

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quórum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretaria a Leitura da ata da Sessão anterior. Realizada a leitura, o Presidente colocou a ata lida em discussão. Ninguém desejando discuti-la o Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretaria, foi informado o seguinte expediente: **Correspondências:** 1) Recebida - **OGFAB Nº 107/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/107/2025 - Encaminha Projetos de Lei 038/2025, 039/2025 e 040/2025; 2) Recebida - **OGFAB Nº 111/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/111/2025 - SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 3) Recebida - **OGFAB Nº 112/2025 Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/112/2025 - Encaminha Projetos de Lei 41/2025 e 42/2025; **Matérias do Expediente:** 1 - **Projeto de Lei Executivo nº 38 de 2025**, Fixa o valor da unidade fiscal do município de Ponte Alta do Norte e dá outras providências Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 2 - **Projeto de Lei Executivo nº 39 de 2025**, Dispõe sobre o pagamento do "Imposto Predial e Territorial Urbano" para o exercício financeiro de 2026. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 3 - **Projeto de Lei Executivo nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



40 de 2025, Altera o valor máximo do aluguel social, instituído pela lei nº 1025/2014.

Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN; **4 - Projeto de Lei Executivo nº 41 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a movimentar dotações orçamentárias.

Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **5 - Projeto de Lei Executivo nº 42 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a movimentar dotações orçamentárias.

Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretaria para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretaria foi informada a seguinte Ordem do dia: **Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Executivo nº 35 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN, Turno: Primeiro; **2 - Projeto de Lei Executivo nº 36 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN, Turno: Primeiro; **3 - Projeto de Lei Executivo nº 37 de 2025**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN, Turno: Primeiro. Dando início as deliberações o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças e orçamento referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 35 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Continuando o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças e orçamento referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 36 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Prosseguindo o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição



Ver. V. Fávaro

Ver. Manoel Wess

Ver. J. G. Góes

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



e justiça, finanças e orçamento referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 37 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos inscritos: 1 - Rodrigo Gomes Posanski / PL; 2 Luiz Felipe Ozório / PL; 3 - Mariane Calomeno Machado da Rosa / PP. Os pronunciamentos encontram-se gravados em vídeo. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária a se realizar no dia 03 de novembro de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno

Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01^a Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 2025.

